

APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. BENTO GONÇALVES, 16 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDORA: REGINA POLETTO RIZZARDO - OFICIAL ESCRIVENTE. JUÍZA: CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES.

## CAÇAPAVA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES  
PROCESSO: 040/2.15.0001579-6 (CNJ:0003417-54.2015.8.21.0040). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 7, I DA LEI Nº 11340 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: RENATA ANTUNES MACHADO. JUIZ: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA.

## CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL PRAZO DE: 90 (NOVENTA)DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROCESSO: 006/2.10.0003533-6 (CNJ:0035332-05.2010.8.21.0006). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS, FILHO DE LUIZ CARLOS MORAES RODRIGUES E DE CELINA TERESINHA MACHADO OLIVEIRA, NASCIDO EM 24/01/1985, CPF 032.521.130/23, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA - CONDENADO A SEIS MESES DE DETENÇÃO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL PROFERIDA EM 16/05/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CACHOEIRA DO SUL, 10 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO CHAIRE. JUIZ: ROSUITA MAAHS.

## CACHOEIRINHA

EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 086/1.08.0005739-1. (CNJ: 0057391-09.2008.8.21.0086) AUTORA: INDUSTRIA GEMAAEROTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – MASSA FALIDA. AAD-MINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO APRESENTA A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES, COM BASE NO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 E RETIFICAÇÕES DECORRENTES DAS DECISÕES PROFERIDAS NAS HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITOS, EM VALORES ATUALIZADOS ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA (08/09/2009). RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I): ADAIR DA ROSA SAMPAIO, R\$ 12.430,10; ANA CLAUDIA NAPOLI RICO, R\$ 3.902,61; ANDRÉ BRESSAN, R\$ 1.618,80; ARTUR EDUARDO DA SILVA, R\$ 4.000,00; CLAIRTON DA SILVA TEIXEIRA, R\$ 21.924,19; CLARI GERSON LOPES, R\$ 12.744,28; CLAUDIO FLORES DE OLIVEIRA, R\$ 36.322,28; DANILSON CARLOS RAMOS, R\$ 70.635,40; DELCI JOSE DE ALMEIDA, R\$ 45.811,64; DENILSON DA FONSECA, R\$ 11.797,89; DIEGO RAFAEL MENTZ DE OLIVEIRA, R\$ 2.804,00; EDILSON PAULO DIAS DUARTE, R\$ 5.956,43; ELENOR JOAREZ SCHITZER, R\$ 14.595,16; ELI SANTOS DA SILVA, R\$ 35.894,50; ENIO ROCHA, R\$ 31.313,94; ERANI MACHADO DO NASCIMENTO, R\$ 12.929,00; EUGENIO KLEINOWSKI, R\$ 34.075,74; FABIANO JUSTIN DA SILVA, R\$ 10.929,54; FABIO MANECO EVALDTE, R\$ 14.581,39; FABIO MANECO EVALDTE, R\$ 18.284,67; FERNANDO DE MIRANDA ALVES, R\$ 15.229,18; FRANCISCO DE ASSIS LUMERTZ, R\$ 19.760,35; FRANCISCO DE PAULA PACHECO, R\$ 13.972,58; GERSON LUIS DA LUZ ARAÚJO, R\$ 105.265,30; GIOSANE CECHINATTO, R\$ 17.693,16; JOÃO DOS SANTOS, R\$ 36.020,90; JOÃO LUIZ LOPES DE ABREU, R\$ 3.042,57; JOÃO MANOEL FONSECA SOARES, R\$ 122.828,02; JOÃO PEDRO BRAGA RODRIGUES, R\$ 45.283,82; JOÃO PEREIRA DIAS NETO, R\$ 42.712,98; JONAS KABUT RAMOS, R\$ 5.994,43; JORGE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 112.580,62; JOSÉ CARLOS DJESIUTA, R\$ 20.522,92; JOSÉ EMÍLIO JAVIER LEMOS, R\$ 86.616,25; JOSÉ ENIR LEDESMA PAIANO, R\$ 27.881,61; JOSÉ LUIS DO CANTO DELEGADO, R\$ 15.781,10; JOSÉ LUIZ NAPOLI RICO, R\$ 89.438,53; JOSÉ PAULO FERNANDES, R\$ 33.198,53; JULIO CESAR DA COSTA, R\$ 8.474,74; LAURO MIGUEL ALVES DE FARIAS, R\$ 25.197,98; LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 25.000,00; LUIZ FERNANDO BARBOSA FLORES, R\$ 4.435,16; LUIZ FERNANDO BARBOSA FLORES, R\$ 13.920,93; MARCELO EDUARDO FRANQUEVE, R\$ 61.678,90; MARCELO FROLICH, R\$ 4.000,00; MARCELO ROCHADEL DA SILVA, R\$ 30.570,43; MARCUS VINICIUS MACHADO DA ROSA, R\$ 2.000,00; OLIVIA MORAES DA SILVA, R\$ 242,82; OLÍVIO DA SILVA, R\$ 30.824,44; ORLANDO BATISTA PENHA VARGAS, R\$ 4.529,02; OSVALDO COSTA DE JESUS, R\$ 10.699,41; PAULO HENRIQUE FRAGA DA SILVA, R\$ 29.471,81; PAULO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA, R\$ 11.673,10; PEDRO JORGE MARTINS GOULART, R\$ 31.632,26; RADELINO NUNES DA SILVA, R\$ 45.914,56; REINALDO ROSALINO SANTOS DA SILVA, R\$ 2.603,41; ROBERTO CARLOS SOUTO, R\$ 73.704,39; RODINEI ATAIDES MUNZONE, R\$ 3.973,86; SILVIO SCHMIDT, R\$ 32.841,80; SIMONE CORREA DA SILVA, R\$ 10.865,73; SUCESSÃO DE ANTONIO DE ESPINDOLA, R\$ 2.957,63; VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, R\$ 105.019,00; WILSON SILVEIRA PAIVA, R\$ 19.082,37. CREDORES FISCAIS (CLASSE III): FAZENDA NACIONAL, R\$ 1.812.297,08; FAZENDA NACIONAL, R\$ 672.570,75; FAZENDA NACIONAL, R\$ 370.740,08; FAZENDA NACIONAL, R\$ 1.226.600,78; MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, R\$ 1.612,29; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 55.429,71; MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL, R\$ 26.119,48; MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL, R\$ 20.854,27; MINISTÉRIO DA FAZENDA NACIONAL (PIS), R\$ 9.148,54; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 42.138,75; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 6.239,43; MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL, R\$ 21.300,47; MINISTÉRIO DA FAZENDA (PIS), R\$ 1.453,04; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 10.616,15; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 6.706,35; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 6.149,46; MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL, R\$ 25.565,15; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 4.194,20; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 2.406,90; MINISTÉRIO DA FAZENDA (PIS), R\$ 521,50; MINISTÉRIO DA FAZENDA (IRPJ), R\$ 4.678,34; MINISTÉRIO DA FAZENDA (CONT. SOCIAL), R\$ 4.128,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 5.539,79; MTAS (GPS), R\$ 27.619,25; MINISTÉRIO FAZENDA (PIS), R\$ 1.820,33; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 8.401,50; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (FGTS), R\$ 5.214,18; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA (ISSQN), R\$ 156,75; MPAS (GPS), R\$ 33.098,65; SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL (IR), R\$ 1.082,79; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 10.770,80; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (COFINS), R\$ 4.303,65; SECRETARIA RECEITA FEDERAL (PIS), R\$ 932,46; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 4.730,11; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA (ISSQN), R\$ 222,00; MPAS (GPS), R\$ 31.015,67; MINISTÉRIO DA FAZENDA (IR), R\$ 774,54; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 2.159,50; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 1.708,14; MINISTÉRIO DA FAZENDA (PIS), R\$ 370,10; MINISTÉRIO DA FAZENDA (CONT. SOCIAL), R\$ 5.571,18; MINISTÉRIO DA FAZENDA (IRPJ), R\$ 6.432,60; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 4.561,30; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA (ISSQN), R\$ 283,14; RECEITA FEDERAL (IR), R\$ 1.288,83; MPAS (GPS), R\$ 56.242,37; SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL (ICMS), R\$ 7.511,31; MINISTÉRIO DA FAZENDA (COFINS), R\$ 3.803,10; MINISTÉRIO DA FAZENDA (PIS), R\$ 824,01; MPAS (CARNE INSS), R\$ 1.410,69; MPAS (CARNE INSS), R\$ 480,00; MPAS (CARNE INSS), R\$ 480,00; MPAS (CARNE INSS), R\$ 1.920,00. CREDORES COM PRIVILEGIO ESPECIAL (CLASSE IV): PILAR PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, R\$ 36.409,83. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE VI): CENTRAL MÉDICA DE PREVENÇÃO LTDA, R\$ 6.583,76; ENIO ROCHA, R\$ 54.654,80; FAZENDA NACIONAL, R\$ 152.157,88; FAZENDA NACIONAL, R\$ 104.805,31; FAZENDA NACIONAL, R\$ 32.433,80; MEINCOL DISTRIBUIDORA DE AÇOS S.A., R\$ 25.290,70; MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, R\$ 141,30; ORLANDO BATISTA VARGAS (MULTA), R\$ 1.356,95; SUCESSÃO DE ANTONIO DE ESPÍNDOLA, R\$ 2.957,63; ARZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, R\$ 7.088,76; ASJ COM. SERVIÇOS, R\$ 9.000,00; ART PREMIUM, R\$ 600,00; BRASIL TELECOM S/A, R\$ 3.932,30; CENTRAL MÉDICA CARLOS CHAGAS, R\$ 3.186,18; CF IMP. E DISTR., R\$ 235,30; COMERSUL, R\$ 1.786,50; CORSAN, R\$ 286,49; CREARS, R\$ 321,00; CREARS, R\$ 1.725,38; CREARS, R\$ 600,00; CREARS, R\$ 300,00; DETRAN-RS, R\$ 213,86; DIPEBOR, R\$ 214,00; EDITORA E DISTR. DE LIVROS, R\$ 279,30; GA WERLANG, R\$ 449,71; IBAMA-RS, R\$ 20.102,40; JM MANUTENÇÃO, R\$ 1.546,34; JMC CONTABILIDADE, R\$ 1.400,00; JOSÉ CLÁUDIO CAMARGO, R\$ 100.000,00; KÁTIA MARI TEIXEIRA, R\$ 3.511,52; LONTRA MASIERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 500,00; LT DISTRIBUIDORA, R\$ 95,71; METALFAR COM. DE FIXAÇÕES, R\$ 2.103,85; PAMPEL, R\$ 770,00; POSTO CENTER, R\$ 2.535,41; RENNER TÊXTIL, R\$ 3.410,16; RIO SUL COM. AÇOS E METAIS, R\$ 7.500,00; RONI FELIX DA SILVA, R\$ 1.162,50; SINDICATO DOS METALÚRGICOS, R\$ 26.047,77; SYSTEM OUT. INFORMÁTICA, R\$ 1.000,00; SULBRATEK FERRAMENTAS (ABRACER), R\$ 189,48; TOP CORES, R\$ 203,50; TRANSJOI, R\$ 119,07; VALDIR PELIZZA-

RO, R\$ 400,00; WEG MOTORES, R\$ 368,18; WEISSHEIMER, GEYGER, BUJAK E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 883,16; PL FUNDIÇÃO, R\$ 1.726,32, PROCERGS CIA, R\$ 60,40, PROTEFIX, R\$ 4.090,70, RGE, R\$ 1.001,94; SIDERSUL, R\$ 2.287,00, SUPREL, R\$ 250,24, VAB. IND. E COM., R\$ 19.622,00. CACHOEIRINHA/RS, 16 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: MANOELA PACHECO. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 086/1.16.0004327-1 (CNJ:.0007667-55.2016.8.21.0086). REQUERENTE: ANDREIA PORCIUNCULA. REQUERIDO: AURORA MARTINS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): AURORA MARTINS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/11/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANDREIA PORCIUNCULA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CACHOEIRINHA, 06 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ENILISE MENCHIK. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 086/1.15.0003253-7 (CNJ:.0006001-53.2015.8.21.0086). REQUERENTE: MARIA NOELI DA ROSA. REQUERIDO: DANIEL DA ROSA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DANIEL DA ROSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/09/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA DECLARANDO-O IMPEDIDO DE VOTAR E SER VOTADO, BEM COMO CURATELADO PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA NOELI DA ROSA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 775, §3 DO CPC. CACHOEIRINHA, 06 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ENILISE MENCHIK. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 086/1.13.0003324-6 (CNJ:.0006187-47.2013.8.21.0086). REQUERENTE: CAROLINE NUNES DA ROCHA. REQUERIDO: MARIA TEREZINHA NUNES DA ROCHA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA TEREZINHA NUNES DA ROCHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/11/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CAROLINE NUNES DA ROCHA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, §3 DO CPC. CACHOEIRINHA, 06 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ENILISE MENCHIK. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 086/1.11.0009477-2 (CNJ:.0017347-40.2011.8.21.0086). REQUERENTE: HILDA LIMA DE LIMA. REQUERIDO: SANDRO IVANHOÉ LIMA DE LIMA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SANDRO IVANHOÉ LIMA DE LIMA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/06/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: DECLARADO IMPEDIDO DE VOTAR E CURATELADO PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL A SEGUIR ESPECIFICADOS (FIRMAR NEGÓCIO JURÍDICO; GERIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; ADMINISTRAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS RENDAS; DISPOR POR TESTAMENTO; CONTRAIR MATRIMÔNIO OU UNIÃO ESTÁVEL; EXERCER O DIREITO À GUARDA, À TUTELA E À ADOÇÃO; CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR; CUIDAR DE SUA SAÚDE E SAIR DESACOMPANHADO DEVIDO AO RISCO PARA SI) NA FORMA DO ART. 4º, III, DO CÓDIGO CIVIL (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.146/2015). CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECRETADA A CURATELA PARA OS ATOS ACIMA ESPECIFICADOS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): HILDA LIMA DE LIMA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 735, §3 DO CPC. CACHOEIRINHA, 06 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ENILISE MENCHIK. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

## CAMPO BOM

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAMPO BOM. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA

PROCESSO: 087/1.13.0002328-0 (CNJ:.0004539-29.2013.8.21.0087). AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. RÉU: JÉFERSON DIB. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. CAMPO BOM, 09 DE JULHO DE 2018. SERVIDOR: RAFAEL ARAÚJO GOMES. JUIZ: FELIPE SANDRI.

## CAMPO NOVO

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CAMPO NOVO PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 088/1.18.0000273-3 (CNJ:.0000542-59.2018.8.21.0088). AUTOR: EMERSON LUIZ DE CAMPOS E OUTROS. RÉU: EMMA IGLESSE ROSPIDE. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO URBANO, CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO 06 (SEIS) DA QUADRA NÚMERO 98 (NOVENTA E OITO), COM ÁREA DE 692,00M² SITUADO NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO-RS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS DE AURINO ROSPIDE; AO SUL, COM A RUA RODOLFO ROSPIDE; AO LESTE, COM O TERRENO NÚMERO CINCO; E, AO OESTE, COM O TERRENO NÚMERO SETE.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAMPO NOVO, 16 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: CÁSSIO SCARPATO KRAEMER, OF. ESCRIVENTE. JUIZ: SUCILENE ENGLER WERLE.

## CANDELÁRIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANDELÁRIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIO

PROCESSO: 089/2.17.0000180-1 (CNJ:.0000589-64.2017.8.21.0089). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: SANDRO JORDEL DE MOURA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) SANDRO JORDEL DE MOURA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 12 DA LEI Nº 10826 DE 2003, ART. 15 DA LEI Nº 10826 DE 2003, ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CANDELÁRIA, 15 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: VANICE TAQUES. JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.